

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0161/2025, de 01 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.219,89 (Doze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	219,89
	TOTAL	12.219,89
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.219,89

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	219,89
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	12.219,89
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.219,89

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 01 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)